

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2435/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (titular) e **GABRIELA AMARAL DE REZENDE**, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (suplente), como fiscais para o acompanhamento **Termo de Cooperação Técnica**, que entre si celebram a **Yara Brasil**, a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG** e a **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à união de esforços dos Partícipes na avaliação e introdução de tecnologias da Indústria 4.0 no processo produtivo da Planta da Yara Brasil na cidade do Rio Grande, bem como, o desenvolvimento de um sistema robotizado denominado Cleanbot, o sistema se constituirá em um protótipo para limpeza de tubos de aspiração em plantas de fertilizantes, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de setembro de 2018

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício